

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ASSESSORIA DE EXTENSÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NO EDITAL PROEX 14/2025 –
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROBEX**

Em atendimento ao item 7.1 do Edital Proex 14/2025, informo aos estudantes do CTDR os critérios para seleção de alunos bolsistas e voluntários para o projeto intitulado:

Uma ação continuada de Educação Nutricional: Vínculo desde a Agricultura Familiar, Escola e família gerando valorização da Cultura alimentar nos Municípios de Pilões e Mamanguape – PB

COORDENADORA: Profa Patrícia Pinheiro Fernandes Vieira

O projeto supracitado tratará da aplicação de estratégias lúdicas de educação nutricional com crianças, famílias, merendeiras e agricultores familiares do Município de Pilões.

Prazo para demonstrar interesse nas propostas: 06 a 10 de Novembro de 2025 no SIGAA

Os discentes candidatos a bolsa ou voluntariado, deverão adotar os seguintes procedimentos: Registrar o interesse em participar de ação de extensão através dos seguintes passos: acessar o SIGAA >>> acessar o menu BOLSAS >>> clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>> Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>> informar o nome do ORIENTADOR (Coordenador do projeto) >>> Clicar em BUSCAR >>> Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>> Preencher o formulário que se abriu, e clicar em REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO. Cada discente poderá registrar interesse em até 2 projetos de extensão, contudo somente será selecionado em apenas um projeto na condição de bolsista, sendo possível ainda ser voluntário em outro projeto.

Período de seleção: 10 a 13 de novembro de 2025

Critérios de seleção conforme edital PROEX:

Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no Probex 2025 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos: a) Estar regularmente matriculado (a) na UFPB; b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos; c) Não ser conculinte; d) Apresentar Coeficiente de Rendimento

Acadêmico (CRA) satisfatório (>5,0); e) Se bolsista nos editais de 2024, ter submetido resumo no XXV ENEX; 7.1.1. Para seleção do discente voluntário deve ser excetuada a exigência contida nas alíneas “b” e “e”.

Critérios de seleção do projeto:

Projeto	Critérios de seleção	Data e Horário da seleção	Número de vagas
Uma ação continuada de Educação Nutricional: Vínculo desde a Agricultura Familiar, Escola e família gerando valorização da Cultura alimentar nos Municípios de Pilões e Mamanguape - PB	Ser estudante de gastronomia Enviar histórico e horário escolar para o e-mail patriciapr@gmail.com e comparecer a entrevista dia 10/11 as 11hs no laboratório de Microbiologia . Serão consideradas disponibilidade de horário, experiências com extensão e atividades lúdicas de outras naturezas	10/11 11 horas	1 bolsista 5 voluntários

Os resultados das seleções serão divulgados no dia 13/11/2025.

Profª Drª Patricia Pinheiro Fernandes Vieira
Coordenadora da proposta